



DECRETO Nº 015/2010

"Homologa a Instrução Normativa nº. 006/2010, que Recomenda Procedimentos para a Tesouraria de Órgãos do Poder Executivo Municipal de Jucati.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno da Prefeitura de Jucati.

DECRETA:

Art. 1º. Fica "Homologada a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2010 do Órgão Central do Sistema de Controle Interno – OCSCI, Secretaria da Fazenda Municipal e Assessoria Jurídica, que Recomenda Procedimentos para a Tesouraria de Órgãos do Poder Executivo Municipal de Jucati.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 07 de julho de 2010.

GERSON HENRIQUE DE MELO
Prefeito Municipal